

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL 001/2018
Processo Administrativo nº 021/2018

“Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza da População Negra de Comunidades de Fundo de Pasto na Bahia – Convênio 215/2016 - CAR”

O Centro de Assessoria do Assuruá informa abertura de processo de seleção para contratação de consultoria técnica para prestação de serviços de implementação dos créditos no **projeto de Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza da População Negra de Comunidades de Fundo de Pasto na Bahia – Convênio 215/2016 - CAR.**

Fundado em 1990, o CAA é uma ONG com sede em Irecê - BA e que atua em municípios do Semiárido baiano. Sua missão é **'Contribuir para a qualidade de vida no Semiárido baiano, através da construção e disseminação de referências de conquista da cidadania e de desenvolvimento sustentável'**.

O referido edital tem finalidade de selecionar profissionais para prestar serviço ao **Projeto Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza da População Negra de Comunidades de Fundo de Pasto na Bahia – Convênio 215/2016 - CAR** - promovido pela CAR – Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, cujo objetivo é o apoio para ação de Certificação das Comunidades de Fundo de Pasto e projetos elaborados para 1944 famílias.

A Bahia conta com uma forma particular de expressão de relações tradicionais de vida e de trabalho encerradas nas Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto. As comunidades de Fundos e Fechos de Pasto são comunidades tradicionais eminentemente baianas que vivem sob o uso comum da terra, desenvolvendo a agricultura de subsistência, produção animal e extrativista, com cultura própria, relações de parentesco e compadrio, situadas nos biomas Cerrado e transição Caatinga – Cerrado. Estas comunidades formaram-se ao longo dos séculos do processo de interiorização pela região norte do estado, em particular, com a cultura do gado. Como sertanejos, os sujeitos remanescentes revelam fortes traços indígenas e negros formando mais uma feição da miscigenação do povo baiano.

São, portanto, comunidades tradicionais que guardam formas particulares de manutenção de modos de produção e de vida no campo. Atualmente, são 731 comunidades onde se encontram mais de 12.794 famílias, segundo dados da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão responsável pela regularização fundiária destas áreas. Apesar de revelar forte

riqueza cultural, durante muitos anos as comunidades de Fundo e Fecho de Pasto estiveram à margem das políticas públicas, sobretudo devido à sua condição de invisibilidade perante os organismos do Estado. Como resultado, estas Comunidades padecem de situações de pobreza que impactam diretamente sobre a realidade do município e do território nos quais estão localizadas.

Estudo realizado pela SEI – Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, em 2010, apresentam dados relativos aos índices de vulnerabilidade social dos municípios da Bahia, através de um ranking numerado de 1 a 8, no qual o maior indicador significa maior ausência das Condições de Vida, Condição Econômica e Qualidade de Vida. O tipo de vulnerabilidade social 8 está presente em 90% dos municípios onde estão localizadas comunidades de Fundos e Fechos de Pasto que serão atendidos com estes Plano de Trabalho. São eles: Território de Sertão do São Francisco: Uauá, Pillão Arcado, Curaçá, Juazeiro, Remanso, Casa Nova, Canudos e Campo Alegre de Lourdes, Território de Piemonte do Itapicuru em Campo Formoso.

O Plano Brasil Sem Miséria estabelece como desafio buscar entender a multidimensionalidade da pobreza e retirar a população extremamente pobre de sua condição, rompendo o círculo vicioso da exclusão social. A insuficiência de renda é um relevante indicador de privações, mas não é o único. Fatores sociais, geográficos e biológicos multiplicam ou reduzem o impacto exercido pelos rendimentos sobre cada indivíduo. Entre os mais desfavorecidos faltam instrução, acesso à terra e insumos para produção, saúde, moradia, justiça, apoio familiar e comunitário, crédito e acesso a oportunidades. Assim, o Plano estabelece como objetivo geral promover a inclusão social e produtiva da população extremamente pobre, tornando residual o percentual dos que vivem abaixo da linha da pobreza. E como objetivos específicos: a) Elevar a renda familiar per capita; b) Ampliar o acesso aos serviços públicos, às ações de cidadania e de bem estar social; c) Ampliar o acesso às oportunidades de ocupação e renda através de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural. Em sintonia com o Plano Brasil sem Miséria este Plano de Trabalho, buscará apoiar ações em favor da inclusão sócio-produtiva das famílias de Comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

A Necessidade de apoiar a reversão do quadro de pobreza está no investimento em ações de fomento à produção no campo. Neste sentido, este Plano de Trabalho propõe apoiar ações de certificação das comunidades de Fundo de Pasto e projetos elaborados para 1.944 famílias organizadas em 74 comunidades de Fundo e Fecho de Pasto.

Ainda segundo a Lei 12.910 de 11 de outubro de 2013, em seu artigo 20 "fica autorizada a concessão de direito real de uso das terras públicas estaduais, rurais e devolutas, ocupadas tradicionalmente, de forma coletiva, pelas comunidades de Fundo de Pastos ou Fechos de Pastos, com vistas à manutenção de sua reprodução física, social e cultural" e é com base nesta determinação que justifica-se a ação de assinatura da celebração do CCDRU entre Governo do Estado, através da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA) e as comunidades atendidas por este Projeto que ainda não possuem este instrumento.

Concomitante às ações de aplicação do Crédito às famílias pertencentes às comunidades de Fundo de Pasto este Plano de Trabalho prevê a aplicação do Crédito Apoio Inicial a 18 novos Projetos de Assentamentos e que, portanto, encontram-se aptos a receber o benefício. Estes PAs agregam 754 trabalhadores rurais assentados de Reforma Agrária.

1. DAS ATIVIDADES

As atividades consistem em orientar as comunidades para emissão dos certificados de comunidades de Fundo e Fecho de Pastos; Realização de preenchimentos necessários para a assinatura do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso e implantação de créditos, na modalidade Apoio Inicial para Comunidades de Fundo de Pasto e Assentamentos da Reforma Agrária. Serão realizadas em 02 (duas) etapas, e o técnico será remunerado por e após cada etapa cumprida, conforme descrição do Plano de Trabalho do Convênio.

Antes da realização dos cursos nas comunidades os técnicos serão capacitados/as pela equipe do CAA.

2. DOS PRETENDENTES AOS CARGOS EXIGE-SE QUE TENHAM CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS NAS SEGUINTE ÁREAS

- Convivência com o Semiárido;
- Educação do Campo, Educação Contextualizada e projeto político-pedagógico;
- Articulação política, mobilização e organização social;
- Metodologia de trabalho com organizações e movimentos populares;
- Metodologias participativas;
- Capacidade de comunicação e boa redação;
- Experiência em Extensão Rural;
- Elaboração de relatórios;
- Conhecimento em informática (Windows, Word, Excel, internet e outros softwares);

3. DAS TAREFAS

- Participar da capacitação ministrada pelo CAA;
- Planejar e executar o objeto do convênio de acordo com o Plano de Trabalho do Convênio;
- Realizar cadastramento das famílias inseridas nos convênios;
- Elaborar relatório das atividades executadas.

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Dos/as profissionais selecionados/as espera-se que compartilhe com os objetivos e princípios do CAA, sobretudo no que diz respeito ao engajamento nas lutas dos movimentos sociais populares para transformações na sociedade, na busca por justiça e igualdade;
- O local de trabalho se dará a partir da sede do CAA, em Irecê - BA, devendo os/as profissionais possuírem disponibilidade para viajar em dedicação à execução do projeto nas atividades de campo;
- Os profissionais selecionados/as deverão ter Carteira de Habilitação;
- A classificação não caracteriza obrigatoriedade para a realização das atividades pelo profissional e nem o recebimento do serviço, pois esta última dependerá da realização da atividade, conforme a disponibilidade do técnico.

5. DOS LOCAIS DAS ATIVIDADES

As atividades serão realizadas nos projetos de Assentamento do INCRA PA(s) e com características de Fundo e Fecho de Pasto PFP(s) no estado da Bahia seguindo orientações do Plano de Trabalho do Convênio.

6. DOS NÚMEROS DE VAGAS

Este Edital oferece um total de 07 (sete) vagas para Prestação de Serviço de Consultoria Técnica de Campo.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. Procedimentos para inscrição:

Os currículos deverão ser entregues até o dia 05/08/2018, no endereço Rua Itália, nº 349, bairro Fórum, Irecê, Bahia, em envelope fechado com a descrição da vaga pretendida acrescida da expressão ***“Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza da População Negra de Comunidades de Fundo de***

Pasto na Bahia – Convênio 2015/2016 - CAR” ou pelo endereço selecao@caabahia.org.br com o mesmo prazo, identificando na barra de Assunto a expressão **“Desenvolvimento Rural e Combate à Pobreza da População Negra de Comunidades de Fundo de Pasto na Bahia – Convênio 2015/2016 - CAR”**.

O CAA não se responsabiliza pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite de prazo, seja no endereço físico ou eletrônico. Não serão aceitos currículos enviados via Fax. Também não serão aceitos currículos recebidos via correio após a data limite.

7.2. Critério de avaliação do processo seletivo:

O processo seletivo se dará exclusivamente pelo critério de avaliação de currículo dos/as candidatos/as.

Os/as candidatos/as aprovados/as terão seus nomes divulgados no sítio www.caabahia.org.br, e no mural do CAA e serão logo convocados para capacitação. No resultado da seleção disponibilizado serão relacionados apenas os/as candidatos/as aprovados/as. Não serão selecionados/as servidores/as públicos/as de quaisquer das esferas (federal, estadual e municipal) ativos/as, inativos/as, aposentados/as ou sob qualquer tipo de licença.

7.3. Cronograma do Processo Seletivo

ETAPA DE SELEÇÃO	DATAS
1. Publicação do Edital de Seleção de Pessoal no site do CAA	26/07/2018
2. Data limite para envio de currículos	05/08/2018
3. Divulgação do resultado dos/as aprovados/as no site e mural do CAA	10/08/2018

8. DA REMUNERAÇÃO, REGIME DE CONTRATAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Remuneração:

A remuneração será calculada com base na produção do técnico e conclusão de cada etapa do projeto. O valor bruto da remuneração, por técnico, por etapa, será de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais). Das remunerações pagas a cada técnico serão descontados os impostos previstos na Legislação Brasileira.

8.2. Regime de contratação:

O regime de contratação será por meio de prestação de serviço, sem vínculo empregatício, e com todos os descontos regidos pela legislação brasileira.

8.3. Forma de pagamento:

Os pagamentos serão efetuados mediante a realização de cada etapa, conf. estabelecido no item 1. DAS ATIVIDADES, podendo, na primeira etapa, ser adiantado até 30% do valor da remuneração desta. Os pagamentos pelos serviços serão realizados através de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital estará à disposição na internet através do site www.caabahia.org.br.

Irecê, 26 de julho de 2018.

Marcos Almeida Bispo
Coordenador Executivo